



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI – PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 005/2023

Nomeia o servidor na forma
que estabelece e da outras
providencias

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do
Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

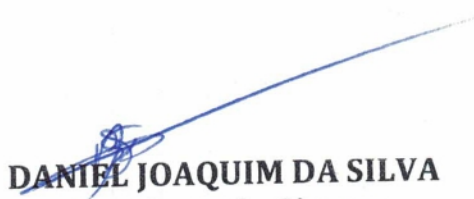
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr^a. **NIUVA MARIA RIBEIRO DIAS**, brasileira,
casada, inscrita no **CPF – 579.165.603-30** e portadora da cédula de
identidade nº **25.897.025-X-SSP/SP**, para exercer em Comissão o cargo de
Assessora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em
contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro
do Piauí - PI, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.


DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI
Rua Anfrísio Macedo, 150 - Centro / CEP: 06.600-000 - Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.523.784/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/filho - E-mail: pm-padremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3451-1114



0h00min (zero horas) do dia 02/02/2023 até 23h59min (vinte e tres horas e cinquenta e nove minutos) do dia 03/02/2023.

Art. 5º - O Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, terá a etapa de prova escrita como etapa única, ficando excluído a etapa de entrevista, passando o item 4 do Edital nº 01/2023 a conter o seguinte teor:

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.3. Para todos os cargos, a pontuação final será obtida pela nota obtida na etapa de prova escrita, com pontuação máxima de até 10 (dez) pontos.

4.4. O Processo Seletivo, nos termos da Lei Municipal nº 623/2018, se desenvolverá em uma etapa única de Prova Escrita.

4.5. Da Prova Escrita

4.5.1. A Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 07/02/2023, e consistirá na produção de uma dissertação pelo candidato, com pontuação máxima de até 10 (dez) pontos, conforme critérios definidos no Anexo IV.

4.5.2. O (a) candidato (a) será considerado (a) classificado (a) e constará da lista de classificação, desde que obtenha a pontuação igual ou superior a 06 (seis), conforme item 4.1.

4.5.3. (Revogado).

4.5.4.

4.5.5.

4.5.6.

4.5.7.

4.5.8.

4.5.9. O horário e o local de realização da Prova escrita serão divulgados no dia 06/02/2023 no átrio da Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI a qual fica situada na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Centro, Padre Marcos/PI, bem como, no site oficial do Município.

4.6. (Revogado)

4.6.1. (Revogado)

4.6.2. (Revogado)

4.6.3. (Revogado)

4.6.4. (Revogado)

4.6.5. (Revogado)

Art. 6º - O item 5 do Edital nº 01/2023 a conter o seguinte teor:

5. DO RESULTADO

5.3. A divulgação do resultado preliminar da Prova Escrita, para todos os cargos, acontecerá no átrio da Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI a qual fica situada na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Centro, Padre Marcos/PI, bem como, no site oficial do Município, no dia 13/02/2023.

5.3.1. Constarão da lista do resultado preliminar da Prova Escrita somente os (as) candidatos (as) que classificados, conforme o item 4.3.2 deste Edital.

5.3.2. Os candidatos que se sentirem prejudicados em relação à nota obtida na prova escrita, poderão interpor recurso por escrito, em modelo próprio do candidato, de 14/02/2023 e 15/02/2023, de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Padre Marcos das 08h às 12h, ou de forma eletrônica, por meio do e-mail testeletivopadremarcos@gmail.com, 0h00min (zero horas) do dia 14/02/2023 até 23h59min (vinte e tres horas e cinquenta e nove minutos) do dia 15/02/2023

5.4. (Revogado)

5.4.1. (Revogado)

5.4.2. (Revogado)

5.4.3. (Revogado)

5.5. O julgamento dos recursos interpostos contra o resultado da Prova escrita será disponibilizado no dia 20/02/2023, e será considerado, para todos os efeitos, como resultado definitivo, não sendo cabível a interposição de qualquer recurso.

5.6. O RESULTADO DEFINITIVO será divulgado conjuntamente no Diário Oficial dos Municípios, e no átrio da Prefeitura Municipal de Padre Marcos/PI a qual fica situada na Rua Anfrísio Macedo, nº 150, Centro, Padre Marcos/PI, bem como, no site oficial do Município, no dia 20/02/2023.

Art. 7º - O cronograma deste Teste Seletivo Simplificado - Edital nº 01/2023, estabelecido no Anexo V, passa a ter o seguinte teor:

ANEXO V

CRONOGRAMA TESTE SELETIVO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	19/01
INSCRIÇÕES	23 a 31/01
RESULTADO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS	01/02
RECURSOS EM FACE DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS	02/02 E 03/02
RESULTADOS DOS RECURSOS EM FACE DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO HORÁRIO E LOCAL REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA	06/02
PROVA ESCRITA	07/02
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	13/02
RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR	14/02 E 15/02
RESULTADO DEFINITIVO	20/02

Art. 8º - As demais disposições estabelecidas no Edital nº 01/2023 permanecem inalteradas.

Art. 9º - Estas alterações entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Padre Marcos - PI, 20 de janeiro de 2023.

FELIPE CARVALHO
ROCHA:04775752
340

Felipe Carvalho Rocha
Presidente - Portaria 06/2023

Id:0CC55266F4065491

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI - PI
CNPJ: 00.497.196/0001-71
GABINETE DO PRESIDENTE



Portaria Nº 005/2023

Nomeia o servidor na forma que estabelece e da outras providências

O presidente da Câmara de Vereadores de Lagoa do Barro do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srª. NIUVA MARIA RIBEIRO DIAS, brasileira, casada, inscrita no CPF - 579.165.603-30 e portadora da cédula de identidade nº 25.897.025-X-SSP/SP, para exercer em Comissão o cargo de Assessora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa do Barro Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa do Barro do Piauí - PI, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

DANIEL JOAQUIM DA SILVA
Presidente da Câmara